



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA
RECEITA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO VALOR DA TERRA NUA – VTN 2018 - PARA FINS DE ITR

Em cumprimento ao disposto nas Instruções Normativas RFB nº 1.562 de 29 de abril de 2015 e 1.640 de 11 de maio de 2016, seguem abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - informado pelo **Município de Redentora** para o ano de **2018** à Receita Federal do Brasil.

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2018	R\$ 18.254,73	R\$ 13.218,20	R\$ 9.854,20	R\$ 7.743,23	R\$ 6.514,89	R\$ 5.502,60

- I. **Responsável pelo Levantamento de dados:** MAGNUS ANTONIO GIACOMINI, Fiscal Tributário, Servidor Municipal sob matrícula 1.751, CPF 812.989.270-72.
- II. **Descrição da Metodologia Utilizada:** Levantamento efetuado nos termos do §3º do Art. 3º da IN RFB 1562/2015 com informações solicitadas, informadas e processadas da EMATER/ASCAR (laudo de opinião), INCRA (portaria/INCRA/P/Nº 199 de 30 de março de 2017) e Secretaria Municipal de Agricultura de Redentora (valores venais do Código Tributário Municipal) Escritórios de Planejamento Agrícola, Escritórios Contábeis, Cooperativas.
- III. **Período de realização da Coleta de Dados:** A realização da coleta de dados foi efetuada entre os dias 27/06/2018 a 27/07/2018.
- IV. **Em caso de Declaração de Valores diferenciados, o proprietário é ciente de que deverá comprovar por laudo técnico de profissional o valor da terra declarado.**

Magnus Antonio Giacomini
Fiscal Tributário
Mat. 1.751
15/08/2018